

COTAÇÃO DE PREÇOS Termo de Referência nº01/2021 INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Seleção de Empresas para prestação de serviços /fornecimento de produtos relacionados às atividades específicas do plano de trabalho para cumprimento do Termo de Fomento n° 16/2020, Plataforma +Brasil n° 906712/2020 firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

1. Introdução

- 1.1 O INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE, com registro no CNPJ/MF nº 22.912.524/0001-91, em cumprimento do Termo de Fomento firmado com o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOOGIA, irá realizar atividades para o Projeto HandsFree School.
- 1.2 Para tanto deverá orçar e selecionar, através de processo seletivo, empresas ou pessoas que demonstrem estar interessadas e que apresentarem melhor qualificação, atendendo aos requisitos para a execução das atividades técnicas, operacionais e elaboração de produtos específicos.
- 1.3 Nesse sentido, o presente termo de referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo as bases para a sua realização.
- 1.4 As Propostas de Preços devem ser entregues conforme instruções do ANEXO 1 do presente termo de referência.

1.5 Observações:

- 1.5.1 Fica definido que todos os documentos deverão ser enviados para o endereço constante no timbre deste termo de referência e serão submetidos ao Diretor Executivo e à Comissão de Licitação do Instituto HandsFree, para análise e aprovação.
- 1.5.2 Será aceito como produto inicial o detalhamento da proposta técnica que obrigatoriamente conterá a descrição das atividades a serem executadas, recursos humanos envolvido na execução, prazo e forma de execução.
- 1.5.4 Fica igualmente definido que o idioma oficial para os trabalhos desse projeto é o português, ficando a contratada responsável pela entrega dos produtos, em duas vias impressas, devidamente assinadas e disponibilizadas também em meio magnético.
- 1.5.5 Fica assegurado ao **INSTITUTO HANDSFREE**, representado neste termo de referência pelo Diretor Executivo e às instituições designadas por ela o direito de acompanhar e fiscalizar a realização das atividades prestadas pela contratada.
- 1.5.6 Fica assegurado ao **INSTITUTO HANDSFREE**, representado neste termo de referência pelo Diretor Executivo toda propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos nesse projeto.



2. Entidades aptas a inscrever

Estarão aptas a inscrever na seleção quaisquer empresas ou organizações de prestação de serviços / fornecimento de Produtos, que atendam cumulativamente, as seguintes condições:

- 2.1 Ser formalmente constituída na data da apresentação da cotação;
- 2.2 Possuam conhecimento na execução das atividades cotadas.

3. Critérios para seleção/contratação

- 3.1 A entidade a ser **selecionada** será aquela que melhor atender aos critérios qualitativos no processo seletivo abaixo observado:
 - 3.1.1 Conhecimento na realização das atividades/fornecimento dos produtos descritos nas atividades mencionadas no ANEXO 1;
 - 3.1.2 Conhecimento das políticas públicas a serem executadas nestas atividades;
 - 3.1.3 Compromisso e condições de destinarem técnicos específicos para atuar no apoio às ações a serem desenvolvidas;
 - 3.1.4 Compromisso e abertura para trabalhar com públicos e empreendimentos definidos como prioritários para as ações;
 - 3.1.5 Compromisso, conhecimento técnico e metodológico para operar nas atividades propostas;
 - 3.1.6 Com condições de gerir adequadamente os recursos, ações e resultados;
 - 3.1.7 Que atuem reconhecidamente com transparência e ética.
- 3.2 A entidade a ser contratada deverá atender aos critérios legais abaixo observados:
 - 3.2.1 Ter sede em território nacional;
 - 3.2.2 Cópia do Registro do Contrato ou Estatuto e Ata em cartório ou junta comercial.
 - 3.2.3 Cópia da inscrição no CNPJ/MF.
 - 3.2.4 Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal/Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.

4. informações /cotação

4.1 As informações e cotações deverão ser realizadas nas formas e prazos estabelecidos no Edital, divulgado pelo **INSTITUTO HANDSFREE** em sua sede e no seu site www.institutohandsfree.org.br

5. A seleção

1



O processo seletivo será realizado pela comissão de licitação do **INSTITUTO HANDSFREE**, com a avaliação das propostas técnicas e de preços apresentadas pelas entidades que forem aprovadas nesta etapa da cotação.

7. Divulgação

7.1 A divulgação do resultado será realizada pelo mesmo quadro de aviso e "Site da Internet" que publicou o Edital, até 03 (três) dias após a conclusão do processo seletivo.

7. Contratação

- 7.1 Será analisada a situação documental e legal da entidade melhor classificada na etapa de seleção, sendo automaticamente eliminadas aquelas que não atenderem a todas as exigências estabelecidas.
- 7.2 A empresa selecionada será contratada pelo **INSTITUTO HANDSFREE**, conforme modelo que vem sendo adotado em casos semelhantes e conforme estabelecido pelos artigos 36 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016 e/ou outras que venham a substituí-lo.
- 7.3 No caso de desistência da entidade em firmar o contrato será convocada aquela que tiver sido classificada logo depois.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de Janeiro de 2021.

INSTITUTO HANDSEREE DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Sérgio Maymone de Melo Diretor Executivo



COTAÇÃO DE PREÇOS Termo de Referência nº01/2021 INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO 1

Ref.: Instruções a solicitação de Proposta Técnico-Financeira

Vimos através da presente, solicitar a essa empresa que nos apresente proposta técnico-financeira para a execução de serviços com as seguintes características:

- Prazo de execução: 18 meses.
- Evolução, inovação e manutenção das Atividades Desenvolvidas de Soluções Educacionais Assistivas para crianças, adolescentes e adultos em adoecimento crônicos, ou outras patologias que a partir de laudo médico seja sinalizado os motivos de afastamento do ambiente escolar, para que, por meio da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), permita-se o atendimento remoto dessas crianças, adolescentes e adultos, viabilizando sua presença virtual nos ambientes educacionais escolares, de modo a incluí-las nas situações de ensino e aprendizagem vivenciadas pelos alunos presenciais em sala de aula, mantendo e desenvolvendo a sociabilidade destes e sua integração a situações normais da vida dos estudantes de mesmo nível e idade.
- Preparação, atualizações e disponibilização dos servidores remotos onde reside o software educacional.
- Avaliação e manutenção dos equipamentos instalados na sala de aula e fornecidos em comodato pelo Instituto HandsFree.
- Preparação dos tablets dos alunos.
- Treinamento dos professores e alunos no uso da plataforma tecnológica educacional instalada.

A empresa deverá fazer uma visita ao Instituto HandsFree para tirar dúvidas e receber informações técnicas mais detalhadas.



A tecnologia envolvida, os processos, os requisitos, o design e a gestão são do Instituto HandsFree, que irá trabalhar em conjunto com a empresa Contratada, sem que isso signifique transferência de propriedade intelectual para a empresa contratada.

Mensalmente, o Instituto HandsFree irá emitir uma Ordem de Serviço para a Contratada, contendo o descritivo detalhado dos serviços a serem efetuados no mês seguinte. O Instituto HandsFree irá assistir a empresa nos aspectos tecnológicos da execução, irá gerenciar o progresso, analisará os resultados e dará a aprovação.

A empresa deverá indicar o valor mensal e o valor total em Reais.

Caso em algum mês, seja necessário apenas parte do serviço, o valor parcial será negociado.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Sérgio Maymone de Melo Diretor Executivo



AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2021 INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE

MODALIDADE: COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2021, através do INSTITUTO HANDSFREE.

OBJETO: Contratação de entidades para realização dos serviços descriminados abaixo conforme Termo de Referência nº 01/2021, em anexo:

- Os serviços a serem prestados abrangem a análise, desenvolvimento e manutenção da **PLATAFORMA DE ENSINO HOMESCHOOL HANDSFREE**, envolvendo as seguintes atividades:
 - Desenvolvimento de programas de computador, aplicativos para celulares, softwares embarcados em microprocessadores e sites na internet;
 - Configuração de computadores, servidores e equipamentos;
 - Manutenção de softwares e hardwares envolvidos na solução contratada;
 - Treinamento de usuários (professores pais e alunos, etc.);
 - Acompanhamento técnico presencial nas escolas e residências dos alunos, sempre que solicitado;
 - Participação em reuniões técnicas, sempre que solicitado;
 - Configuração e acompanhamento técnico de serviços de terceiros envolvidos no projeto;

RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: **Até 15 de Janeiro de 2021 as 18h00min.** As cotações deverão ser enviadas para a sede do Instituto HandsFree sito a Rua Professora Silvia Ferreira, 313, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Afixado na Sede do Instituto HandsFree ou no site www.institutohandsfree.org.br

INFORMAÇÕES: Instituto HandsFree – Telefone: (81) 3023-4813

Pregoeiro/ Presidente da Comissão de Licitação:

SHEILA MOREIRA FERRAZ

Jaboatão dos Guararapes - PE, 04 de Janeiro de 2021



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE, PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E ESCOLHA DAS PROPOSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS DAS COTAÇÕES PRÉVIAS DE PREÇO EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°16 — PLATAFORMA +BRASIL N° 906712/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCTI.

Ás 16 horas do dia 18 de Janeiro de 2021, na sede do INSTITUTO HANDSFREE, Entidade Sem Fins Lucrativos, situada na Rua Professora Silvia Ferreira, nº 313, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO do INSTITUTO HANDSFREE. instituída para proceder aos processos de análise e escolha das propostas de cotações prévias de preço para o fornecimento de serviços e fornecimento de bens para composição de orçamento do projeto HANDSFREE SCHOOL firmado com o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA através do Termo de Fomento acima referido, SHEILA MOREIRA FERRAZ, LIANA MARIA DA FONSECA PARAÍBA e LUÃ FELIPE DE LIMA GUSMÃO FERREIRA e, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para proceder a análise e escolha das propostas mais vantaiosas, dentre os orçamentos apresentados, tendo por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento. customização e configuração evolutiva da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários, tendo em vista os procedimentos estabelecidos nos artigos 36 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016 e regulamento próprio de compras e contratações do INSTITUTO HANDSFREE. Observadas as especificações do mencionado objeto, 03 (três) pessoas jurídicas do ramo apresentaram orçamentos, e após procedida a análise dos seus termos, foram anotados os seguintes preços globais: a Empresa ARTS TECHS apresentou o valor global de R\$ 604.800,00; a Empresa TCMAK TECNOLOGIA E IOT apresentou o valor global de R\$ 508.800,00 e a Empresa CLUXSTERSOFT apresentou o valor global de R\$ 513.000,00. Atendendo ao critério do MENOR PREÇO GLOBAL a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela escolha da proposta apresentada pela Empresa TCMAK TECNOLIGIA E IOT, e entendendo que a referida empresa reúne as condições para execução dos servicos ora pretendidos, ficando desde já autorizada a sua contratação para execução do objeto acima referenciado, por configurar-se na proposta mais vantajosa, de acordo com os serviços, quantitativos e preços unitários, totais e global descritos na Planilha a seguir:

Analise técnica da				D400.000.00	
ferramenta existente.	1	Parcela	18	R\$28.266,66	R\$508.800,00
Eliminação de bugs e					
irregularidades.					
Levantamento de futuras					
necessidades.					
Elaboração de cronograma					
e alterações.					
Documentação técnica para					
desenvolvimento.					
Análise de infraestrutura.					
Alterações no código					
existente.					
Elaboração de plataforma					
mais robusta e					
modularizada.					
Elaboração de manual de					
usuário.					
Instalação de					
equipamentos.					

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas

Matriz - Rua Prof. Silvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes - PE CNPJ: 22.912.524-0001-911 Filial - QSHCS CRS 502 Bloco C, P 1.633 loja 37 - ASA SUL - Brasília - DF CNPJ:22.912.524/0002-72



Configuração equipamentos.	de		
Treinamento de usuários.	.		
Análise de feed back usuário.	de		
Compilação de todos dados obtidos.	os		

Decidiu também, a Comissão, que para a celebração do contrato será exigido da vencedora, cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Contrato Social, consolidado, devidamente registrado, ou com as últimas alterações se houverem;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa; d) Prova de regularidade de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, comprovada através de apresentação de certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a Certidão de Regularidade Fiscal de Pernambuco;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante.

Nada mais havendo para declarar ou decidir a sessão foi encerrada e, para validade, foi lavrado a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Recife, 18 de Janeiro de 2021

SHEILA MOREIRA FERRAZ

LIANA MARIA DA FONSECA PARAÍBA

LUÃ FELIPE DE LIMA GUSMÃO FERREIRA

21,3023,4213